

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA "Prédio Antonio Francisco Ortega Batel" ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO E MEIO AMBIENTE N°. 76, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

**ASSUNTO**: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 28 de 22 de novembro de 2024 que "Dispõe sobre a padronização das podas de arvores em espaços públicos municipais e dá outras providencias".

**RELATORA:** Marcia Batista Lobo Grigolo – Podemos

**HISTÓRICO:** O presente Projeto de Lei busca padronizar as podas de árvores em espaços públicos municipais, promovendo uniformidade estética, valorização paisagística e preservação ambiental. A falta de padrão nas podas compromete a harmonia urbana e pode prejudicar a saúde das árvores, aumentando custos e riscos à segurança.

**CONCLUSÃO:** Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais, de acordo com o parecer Jurídico, a Comissão de Justiça e Redação apresentam a seguinte emenda;

Uma alteração deve ser realizada na proposição legislativa em questão, a fim de sanar vício de iniciativa.

É que não cabe a projeto de lei de iniciativa parlamentar impor obrigações a órgãos públicos específicos (no caso, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – art. 3°), tarefa de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

Para sanar a ofensa ao princípio da separação dos poderes, recomendo a adoção da emenda seguinte:

### EMENDA MODIFICATIVA AO ART. 3°.

REDAÇÃO DA EMENDA PROPOSTA

Art. 3º. Caberá ao Município:
...

É o parecer.

Sala das Comissões, em 02 de dezembro de 2024.

**SANDRO ROBERTO HOICI – MDB** Presidente da Comissão de Justiça e Redação



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA "Antonio Francisco Ortega Batel" ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Parecer 76/2022.

#### MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS

Relator da Comissão de Justiça e Redação Membro **da comissão obras, serviços públicos e meio ambiente** 

#### GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB

Membro da Comissão de Justiça e Redação Membro **da comissão obras, serviços públicos e meio ambiente** 

### ARION AISLAN DE SOUSA - PL

Presidente da comissão obras, serviços públicos e meio ambiente